



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 066/2024, de 08 de agosto de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base na Lei Municipal nº2.193/2024, datada de 08 de agosto de 2024, sob códigos e especificações a seguir:

10.304.0018.2053 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.08.00.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.500,00

23.122.0002.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

3.3.90.47.00.10.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00
TOTAL 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, com base na Lei Municipal nº2.193/2024, de 08 de agosto de 2024, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

23.695.0021.1062 MATERIAL PERMANENTE PARA PROMOÇÃO DO TURISMO

4.4.90.52.00.10.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 323 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO